



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Av. Amazonas, 7675 – Bairro Nova Gameleira – Belo Horizonte-MG
Colegiado do Curso de Engenharia Civil -Prédio 12 - Telefone: (31) 3319-6810

RESOLUÇÃO CCEPC – 008/2019, DE 14 DE SETEMBRO DE 2019

**Substitui a RESOLUÇÃO CCPEC – 001/2017, DE 10 DE MARÇO DE 2019
e dispõe a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de
Engenharia de Produção Civil**

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO CIVIL, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, ainda, de acordo com o que foi aprovado na 75ª Reunião do Colegiado do curso de Engenharia de Produção Civil, realizada no dia 12 de setembro de 2019, conforme o disposto na Resolução CGRAD 020/13 de 31 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art 1º - Aprovar a composição do Núcleo Docente Estruturante do curso de Engenharia de Produção Civil, conforme estabelecido pela Resolução CGRAD 020/13 de 31 de julho de 2013 e pelo Projeto Pedagógico do Curso, em sua alteração de 28 de janeiro de 2015.

Art 2º - O Núcleo Docente Estruturante passa a ser constituído por no mínimo cinco (5) professores pertencentes ao corpo docente do Departamento de Engenharia Civil, sendo um deles o presidente do núcleo.

Art 3º - A indicação dos membros será realizada pelo Colegiado do curso, sendo que os membros poderão ser definidos de acordo com a menor pontuação dos encargos acadêmicos do ano anterior.

Art 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof.ª Dra. Renata Gomes Lanna da Silva
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção Civil